

Indicação Nº 100/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de manutenção das estradas vicinais do município, em especial nas comunidades Manoel de Matos, Urna, Furna e comunidades adjacentes.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 23 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Arthur Victor Meneses Barboza
Vereador

